



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 6 6 7 / 2 0 2 6

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EDIMUNDO BRASILIANO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo em comissão de **Administrador Regional de Unidade de Saúde, no PSF Rural II, símbolo C.C-1.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **tendo seus efeitos retroativo a 22 de julho de 2026**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO